

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 09 de Maio de 2014.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 880/2014

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor RICHARDSON MACHADO LIRA, para responder pela 10ª CIRETRAN de Assis Brasil, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no período de 12 de maio a 26 de junho de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de Maio de 2014.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 09 de Maio de 2014.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO TERMO DE ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Efetivação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2014 do Pregão Presencial SRP nº 1426/2013 – CEL 01 Secretaria de Estado de Infraestrutura e obras Públicas SEOP. DECLARO, para os devidos fins, que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC adere a Ata de Registro de Preços nº 002/2014 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP, de 27 de março de 2014, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, sob demanda, necessários para execução dos serviços em prédios públicos do Governo do Estado do Acre, no município de Rio Branco Acre, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC.

Empresa: KALLEO EMP. EM CONSTR. IMP. EXP. E COM. LTDA
CNPJ: 11.926.493/0001-01

Rua Major Ladislau Ferreira, 1.465 Bairro: Floresta
Representante: Clarice Katiuce Vieira da Silva
68 3225 -7141 – E-mail: kalle.emp@gmail.com

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.62.00.00-Logística de Trânsito, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, sob demanda, necessários para execução dos serviços em prédios públicos do Governo do Estado do Acre, no município de Rio Branco Acre.
DA DATA: 09 de maio de 2014

ASSINAM: pelo Departamento Estadual de Trânsito a Senhora Sawana Leite de Sá P. Carvalho e Gabriel Maia Gelpke e pela empresa KALLEO EMP. EM COST. IMP. E EXP. E COM. LTDA, a Senhora Clarice Katiuce Vieira da Silva.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2011
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS CHANCELADORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA COFISA COM. SERV. LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Prorrogação da vigência do contrato nº 044/2011, referente à locação de 06 (seis) máquinas Chanceladoras sem uso anterior (1ª locação), assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento das peças necessárias às manutenções, em atendimento às necessidades deste Departamento, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 318/2011, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2011, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de maio de 2014 e expirando-se em 24 de maio de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo e aceitação de ambas as partes, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 - Logística de Trânsito, Elemento de Despesa - 33 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 700 (RPI).

DATA DA ASSINATURA:

28/04/2014

ASSINAM:

Gabriel Maia Gelpke e Italo César Soares de Medeiros pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC e o representante da empresa COFISA COM. SERV. LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE ATA - DETRAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014

PREGÃO SRP 341/2014 CEL 01

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e a empresa G. S. SILVEIRA - ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de placas refletivas, atendendo as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

DATA DA ASSINATURA: (05/05/2014).

ASSINAM: Sawana Leite de Sá P. Carvalho, Gabriel Maia Gelpke e a representante da empresa acima mencionada.

IDAF

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude o Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Especial de Licitação 02, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 368/2013 – CPL 02 e ADJUDICA o objeto para contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos (caminhonete, carro passeio, van e quadriciclo), visando atender aos veículos oficiais que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF licitado pelo critério de menor preço por item, Empresas vencedoras: AGRO NORTE IMP. EXP. Item 1 (Veículo tipo caminhonete Pick-up cabine DUPLA) com valor global de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais) ; STAR MOTOS LTDA Item 3 (Quadriciclo) com valor global de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis reais) Rio Branco – Acre, 14 de Abril de 2014.

JEAN CARLOS TORRES DA SILVA
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2014

PROCESSO Nº 0003616-7/2014

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

Partes: O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF e a Empresa AUTO POSTO SANTA ROSA, inscrita no CNPJ/MF N.º 08.769.822/0001-43, Inscrição Estadual nº 01.019.177/001-68, com sede na Rua Antônio Mendes nº 883, Bairro Centro na cidade de Santa